



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1750

Ji-Paraná (RO), 30 de janeiro de 2014

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 01

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 006/CPL/PMJP/RO/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1304/14/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e instalação de luminárias no sistema de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor estimado de R\$ 485.753,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **12 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 007/CPL/PMJP/RO/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18154/13/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **aquisição de materiais para implantação da sinalização vertical, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante recursos de Convênio n.º 004/13/DETRAN e Próprio, no valor estimado de R\$ 1.499.195,04 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **13 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 008/CPL/PMJP/RO/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6557/13/SEMAS
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de materiais permanentes (microcomputadores, impressoras, mesas para computador e cadeiras para escritório), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor estimado de R\$ 11.830,02 (onze mil, oitocentos e trinta reais e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **14 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 001/CGM/2.014.

PROCESSO: N.º 1-15162/2.013 (SEMETUR).

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decretos Municipal n. 9353/05.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de materiais de consumo e permanente esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 57.

Empresa Detentora do Registro: **N. & N. DUARTE LTDA-ME**, CNPJ n.º 07.363.718/0001-91, Av. Monte Castelo, n.º 443, Bairro Jardim dos Migrantes, Cep. 78.900-799- Ji-Paraná/RO; **NADIA CORREIA DE ALMEIDA-ME**, CNPJ n.º 10.275.216/0001-13, Rua Santo Expedito, 383 Lateral, Bairro Santa Mônica, CEP. 44.077-700 - Feira de Santana/BA; **AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP**, CNPJ n.º 11.633.685/0001-20, Rua Arnaldo Barreto, 1060 Sobre Loja, São Bernardo, CEP. 13030-420 -Campinas/SP; **JORADI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 14.577.828/0001-11, Rua Paulo Leal, 1483, Apto 02, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP. 76.804-146 - Porto Velho/RO; **FONTENELE & CIA LTDA**, CNPJ n.º 34.778.803/0001-93, Rua Carlos Gomes, 2330, Bairro São Cristóvão, CEP. 76.804-038 - Porto Velho/RO.

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 15 horas e 45 minutos, na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5.º, parágrafo único do Decreto n.º 9353/05: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município e o Sr. Jackson Junior de Souza, Pregoeiro/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 001/CGM/2.014, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas: **N. & N. DUARTE LTDA-ME**, CNPJ n.º 07.363.718/0001-91, Av. Monte Castelo, n.º 443, Bairro Jardim dos Migrantes, CEP. 78.900-799- Ji-Paraná/RO; **NADIA CORREIA DE ALMEIDA-ME**, CNPJ n.º 10.275.216/0001-13, Rua Santo Expedito, 383 Lateral, Bairro Santa Mônica, CEP. 44.077-700 - Feira de Santana/BA; **AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP**, CNPJ n.º 11.633.685/0001-20, Rua Arnaldo Barreto, 1060 Sobre Loja, São Bernardo, CEP. 13030-420 -Campinas/SP; **JORADI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 14.577.828/0001-11, Rua Paulo Leal, 1483, Apto 02, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP. 76.804-146 - Porto Velho/RO; **FONTENELE & CIA LTDA**, CNPJ n.º 34.778.803/0001-93, Rua Carlos Gomes, 2330, Bairro São Cristóvão, CEP. 76.804-038 - Porto Velho/RO. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE**

CONSUMO E PERMANENTE ESPORTIVO, conforme Aviso e Edital de Licitação fls. 55/77; Parecer n.º 1323/PGM/13, fls. 95; Autorização do Sr. Prefeito, para que seja instaurado procedimento Licitatório, fls. 96; Proposta das empresas/Habilitação, fls. 114/237; Resultado por fornecedor, fls. 239/242; Ata de Adjudicação e Realização do Pregão Eletrônico n.º 00209/2013-CPL/PMJP/RO, de 12/12/13, fls. 244/353; Termo de Adjudicação do Pregão, fls. 354/370; Parecer Jurídico n.º 1499/PGM/PMJP/2.013, fls. 372/373; Homologação e Adjudicação, fls. 374/391.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo e permanente esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 57/77.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:
Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável

pelamesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5.º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 - Os materiais licitados deverão ser entregues no Almoarifado Central, Localizado na Rua Jamil Pontes n.º 1171, Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, após o recebimento da Nota de Empenho;

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

5.2 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

5.2.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, combinados os subitens 7.2.1 e 7.2.2 a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 001/CGM/2.014, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:
A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da

Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 9353/05, não podendo ultrapassar os quantitativos registrados em Ata;

12.2 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2.014 – CGM DE 30/01/2.014.
ELABORADO COM BASE NO RESULTADO POR FORNECEDOR FLS. 238/242.

REFÊRENCIA:

PROCESSO Nº 1-15162/2.013 (SEMETUR),

PREGÃO ELETRÔNICO: 00209/2013-CPL/PMJP/RO;

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE ESPORTIVO;

DATA DO PREGÃO: 12/12/2013.

I - 07.363.718/0001-91 - N. & N. DUARTE LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	BOLA ESPORTIVA	UNIDADE	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
Marca: Penalty					
Fabricante: Penalty					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de handebol oficial emborrachada, costurada, confeccionada em PU Ultra, Câmara Arbilty, miolo Slip System Removível e lubrificado, Similar ao modelo Suécia H 1L, atestada pela Confederação Brasileira de Handebol.					
6	EQUIPAMENTO DE TENIS DE MESA	UNIDADE	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00
Marca: Xalingo					
Fabricante: Xalingo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit para tênis de mesa oficial: 2 suportes, 1 rede e 2 raquetes.					



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS".

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor, composta de 12 (Doze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

SÔNIA REGINA DA SILVA
Cad. 11.594

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Atas
Cad. 12.349

ELIAS CAETANO DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

JACKSON JUNIOR DE SOUZA
Presidente da CPL
Dec. 0741/GAB/PMJP/13

46	MEDALHA	UNIDADE	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
Marca: Golfinho					
Fabricante: Golfinho					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha em aço inox exclusiva e personalizada, medindo 0,90 x 4,0 cm, em Ouro.					
47	MEDALHA	UNIDADE	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
Marca: Golfinho					
Fabricante: Golfinho					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha em aço inox exclusiva e personalizada, medindo 0,90 x 4,0 cm, em prata.					
48	MEDALHA	UNIDADE	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
Marca: Golfinho					
Fabricante: Golfinho					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha em aço inox exclusiva e personalizada, medindo 0,90 x 4,0 cm, em bronze.					
Total do Fornecedor:					R\$ 18.463,00

II - 10.275.216/0001-13 - NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	BOLA ESPORTIVA	UNIDADE	50	R\$ 106,00	R\$ 5.300,00
Marca: Penalty					
Fabricante: Penalty					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de voleibol oficial em microfibra de PU, matrizada, câmara arbilty, miolo Slip System removível e lubrificado, peso 260-280 g, circunf. 65-67, atestada pela Confederação Brasileira de Voleibol, similar ao modelo MG-6000. (5500)					

7	PETECA	UNIDADE	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
Marca: Pluma					
Fabricante: Pluma					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PETECA, MATERIAL BASE BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO ÚNICO, TIPO PENA SINTÉTICA, COR BASE PRETA, COR PENA BRANCA					
12	REDE ESPORTE	pares	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00

Marca: Master					
Fabricante: Master					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede para futsal em malha, fio 2,2 mm, polietileno virgem, de alta densidade, malha 12 x 12, medida oficial 3,0 m.					
13	REDE ESPORTE	pares	50	R\$ 189,99	R\$ 9.499,50

Marca: Master					
Fabricante: Master					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede de futebol de campo em malha, fio 4,4 mm, polietileno virgem, de alta densidade, malha 16x16, medida oficial.					
39	COLETE	UNIDADE	100	R\$ 7,82	R\$ 782,00

Marca: Bull's					
Fabricante: Bull's					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete personalizado com a logomarca da secretaria e da prefeitura na cor azul, nos seguintes tamanhos e quantidades: P 25; M 50; G 25.					
40	COLETE	UNIDADE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

Marca: Bull's					
Fabricante: Bull's					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete personalizado com a logomarca da secretaria e da prefeitura na cor laranja, nos seguintes tamanhos e quantidades: P 25; M 50; G 25.					
41	COLETE	UNIDADE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

Marca: Bull's					
Fabricante: Bull's					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete personalizado com a logomarca da secretaria e da prefeitura na cor verde, nos seguintes tamanhos e quantidades: P 25; M 50; G 25.					
42	COLETE	UNIDADE	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

Marca: Bull's					
Fabricante: Bull's					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colete personalizado com a logomarca da secretaria e da prefeitura na cor branca, nos seguintes tamanhos e quantidades: P 25; M 50; G 25.					
43	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	100	R\$ 95,50	R\$ 9.550,00

Marca: Tokio					
Fabricante: Tokio					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quimono personalizado com a logomarca da secretaria e prefeitura, reforçado em brim grosso komite, gola grossa confortável e resistente. Reforço no Joelho até a barra. Medidas padronizadas conforme regras da CBJ; cordão ajustável na cintura; conjunto pré-lavado e encolhido. Logo da Secretaria de Esportes na parte frontal. Tam. P.					
44	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	50	R\$ 95,50	R\$ 4.775,00

Marca: Tokio					
Fabricante: Tokio					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quimono personalizado com a logomarca da secretaria e prefeitura, reforçado em brim grosso komite, gola grossa confortável e resistente. Reforço no Joelho até a barra. Medidas padronizadas conforme regras da CBJ; cordão ajustável na cintura; conjunto pré-lavado e encolhido. Logo da Secretaria de Esportes na parte frontal. Tam. M.					
45	VESTUÁRIO ESPECIAL / ACESSÓRIOS	UNIDADE	30	R\$ 95,50	R\$ 2.865,00

Marca: Tokio					
Fabricante: Tokio					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quimono personalizado com a logomarca da secretaria e prefeitura, reforçado em brim grosso komite, gola grossa confortável e resistente. Reforço no Joelho até a barra. Medidas padronizadas conforme regras da CBJ; cordão ajustável na cintura; conjunto pré-lavado e encolhido. Logo da Secretaria de Esportes na parte frontal. Tam. G.					
Total do Fornecedor:					R\$ 41.193,50

III - 11.633.685/0001-20 - AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	BOLA ESPORTIVA	UNIDADE	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00

Marca: PENALTY					
Fabricante: PENALTY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de futsal oficial profissional, matrizada, fabricada em PU PRO, câmara arbilty, miolo slip system removível e lubrificado, circunf. 62-64 cm, peso 400-440 g, similar ao modelo Max 500, atestada pela Confederação Brasileira de Futsal.					
8	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÉ)	UNIDADE	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00

Marca: LUAN					
Fabricante: LUAN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bambolê confeccionado com mangueira preta especial de 1/2, resistente ao calor e ao sol, com união interna.					
10	BOMBA ENCHER BOLA	UNIDADE	10	R\$ 13,42	R\$ 134,20

Marca: JP					
Fabricante: JP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de inflar, dupla ação, enche nos dois sentidos ao movimento em plástico com mangueira de borracha revestida em nylon e bico de metal.					
11	REDE ESPORTE	UNIDADE	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00

Marca: PANGUE					
Fabricante: PANGUE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede de voleibol oficial, medindo 10 x 1,0 m, 4 lonas, confeccionada em PVC emborrachado com costura dupla, malha de 10 cm, fio de 2,5 mm de polietileno, virgem, na cor preta, quadro estrutural confeccionado com corda de seda 6 mm, 4 ponteiros metálicas.					
14	JOGO XADREZ	UNIDADE	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00

Marca: MASTER					
Fabricante: MASTER					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de xadrez escolar com estojo com fecho, contendo 32 peças, tabuleiro tipo caixa em madeira 30 x 30 cm, rei com 8,2 cm.					
---	--	--	--	--	--

15	JOGO DE DAMAS	UNIDADE	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
Marca: CIANE					
Fabricante: CIANE					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de dama e ludo real, caixa em madeira 30x30 cm, com peças em plástico.					
17	BOLA DE TÊNIS DE MESA	UNIDADE	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
Marca: KWS					
Fabricante: KWS					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolinha de tênis de mesa oficial de alta qualidade e resistência.					
18	LUVA DE COURO	UNIDADE	10	R\$ 85,50	R\$ 855,00
Marca: SHINAI					
Fabricante: SHINAI					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de karatê para mão na cor vermelha.					
19	LUVA DE COURO	UNIDADE	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
Marca: SHINAI					
Fabricante: SHINAI					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de karatê para mão na cor branca.					
20	ARTES MARCIAIS - ARTIGOS / ACESSÓRIOS / PROTETORES	UNIDADE	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
Marca: SHINAI					
Fabricante: SHINAI					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetores de tórax "M" para karatê.					
21	CALÇADO ATLETISMO	pares	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
Marca: DO-WIN					
Fabricante: DO-WIN					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sapatilhas para atletismo nº 39 oficial de primeira qualidade.					
22	DISCO PARA ARREMESSO	UNIDADE	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
Marca: VINEX					
Fabricante: VINEX					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco para arremesso, em ferro, com borda metálica, diâmetro 18 cm, peso 1 kg.					
23	DISCO PARA ARREMESSO	UNIDADE	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
Marca: VINEX					
Fabricante: VINEX					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco para arremesso, em ferro, com borda metálica, diâmetro 20 cm, peso 1,5 kg.					
24	DISCO PARA ARREMESSO	UNIDADE	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
Marca: VINEX					
Fabricante: VINEX					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco para arremesso, em ferro, com borda metálica, diâmetro 22 cm, peso 2 kg.					
27	PESO PARA ARREMESSO	UNIDADE	10	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00
Marca: VINEX					
Fabricante: VINEX					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peso para arremego 3 kg em ferro					
28	PESO PARA ARREMESSO	UNIDADE	5	R\$ 192,00	R\$ 960,00
Marca: VINEX					
Fabricante: VINEX					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peso para arremego 4 kg em ferro					
29	PESO PARA ARREMESSO	UNIDADE	5	R\$ 196,00	R\$ 980,00
Marca: VINEX					
Fabricante: VINEX					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peso para arremego 5 kg em ferro					
30	PESO PARA ARREMESSO	UNIDADE	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Marca: VINEX					
Fabricante: VINEX					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peso para arremego 6 kg em ferro					
31	PESO PARA ARREMESSO	UNIDADE	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
Marca: VINEX					
Fabricante: VINEX					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peso para arremego 7 kg em ferro					
33	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	kits	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
Marca: SAKIS					
Fabricante: SAKIS					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de taco de bets que acompanha dois tacos feitos em 100% de madeira, uma bolinha e 6 madeiras para fazer as casinhas. Medidas dos tacos é de aproximadamente 60 cm de altura e 7 cm de largura.					
34	RAQUETE ESPORTIVA	pares	20	R\$ 21,96	R\$ 439,20
Marca: SAKIS					
Fabricante: SAKIS					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Raquete de fresco boll					
37	CAMA ELÁSTICA	UNIDADE	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
Marca: ART BRINK					
Fabricante: ART BRINK					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama elástica de 4,27 m de diâmetro + rede de proteção + escada. Estrutura de aço reforçada e galvanizado. Sistema de impulsão 88 molas muito resistentes. Quatro pés em forma de "U", Lona de salto extra forte com proteção UV, muito resistente e SEM emendas. Proteção de molas em espuma revestida em PVC na cor azul que não absorve água. Acompanha rede de proteção de malha fina, muito resistente.					
Total do Fornecedor:					R\$ 42.973,40

IV - 14.577.828/0001-11 - JORADI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	BOLA ESPORTIVA	UNIDADE	50	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50

Marca: PENALTY					
Fabricante: PENALTY					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de basquete oficial em borracha de alta qualidade, matrizada, câmara de arbilty, miolo Slip System removível e lubrificado, atestada pela Confederação Brasileira de Basquetebol. Peso 305- 325 g, 57-59 cm de diâmetro.					
4	BOLA ESPORTIVA	UNIDADE	100	R\$ 74,88	R\$ 7.488,00

Marca: KAGIVA					
Fabricante: KAGIVA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de futebol de campo juvenil, costurada, confeccionada em PU PRO miolo slip system removível e lubrificado, peso 40-440 g, circunf. 62- 64 cm.					
16	CONE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00

Marca: MERKBAK					
Fabricante: MERKBAK					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone sinalizador médio – 50 cm, nas cores laranja e branco.					
Total do Fornecedor:					R\$ 10.285,50

V - 34.778.803/0001-93 - FONTENELE E CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
36	MESA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

Marca: KLOPF					
Fabricante: KLOPF					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para tênis de mesa oficial, tampo de 25 mm em MDF, pés de tubo de aço pintados de preto, articulados com rodas para locomoção, dobrável, medida 2,74 x 1,52 x 0,76.					
Total do Fornecedor:					R\$ 5.000,00
Valor Global da Ata:					R\$ 117.915,40

Sônia Regina da Silva
cad. 11.594

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Ata
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

JACKSON JÚNIOR DE SOUZA
Presidente da CPL
Dec. 741/GAB/PMJP/2013

ELIAS CAETANO DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!